



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL**

**EDITAL Nº 14/2021 - ACAD - LS (10.42.09)**

**Nº do Protocolo: 23205.014021/2021-44**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de julho de 2021.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA/BOLSA CULTURA - UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2021**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS **LARANJEIRAS DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, torna público o resultado provisório do EDITAL Nº 12/2021 - ACAD - LS, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de bolsista para o projeto de cultura classificado através do EDITAL Nº 385/GR/UFFS/2021 a ser desenvolvido junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

**1 RESULTADO PROVISÓRIO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MONITOR</b>
Valdecir Xavire	1º	Bolsista

**2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar a PROEC, o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual.

**2.3** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, à PROEC;

**2.3.1** Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

**2.3.2** Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à PROGRAD;

**2.3.3** Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.

**2.4** Os modelos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram anexos a esse edital.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
---------------	----------------	----------------	--------------

1ª	Inscrições	De 02/07/21 até as 18h do dia 04/07/21	--	via e-mail: <a href="mailto:cristian.pazini@uffs.edu.br">cristian.pazini@uffs.edu.br</a>  *mandar com aviso de leitura
2ª	Entrevista	05/07/2021	Das 08:30 às 12h	<a href="https://uffs.webex.com/meet/cristian.pazini">https://uffs.webex.com/meet/cristian.pazini</a>
3ª	Resultado Provisório	06/07/2021	Até às 17h	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais
4ª	Recurso sobre o resultado	Até o dia 07/07/2021	Até as 17h , via e-mail: <a href="mailto:cristian.pazini@uffs.edu.br">cristian.pazini@uffs.edu.br</a>  *mandar com aviso de leitura	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais
5ª	Resultado Final	08/07/2021	Até às 17h	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais
	Envio da documentação	09/07/2021	Até as 12h	<a href="mailto:cristian.pazini@uffs.edu.br">cristian.pazini@uffs.edu.br</a>  *mandar com aviso de leitura

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através dos e-mails [cristian.pazini@uffs.edu.br](mailto:cristian.pazini@uffs.edu.br); [martinho.machado@uffs.edu.br](mailto:martinho.machado@uffs.edu.br).

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e orientador do Projeto.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/07/2021 18:16)*

**THIAGO BERGLER BITENCOURT**

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: 1768806

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **8709fe9cc2**